



Memorando nº 39.016/2025

DECRETO Nº 11.392
de 18 de julho de 2025

Nomeia o Conselho Municipal de Política Cultural de Atibaia - COMPOCAT, biênio 2025/2027, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 798, de 19 de março de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Política Cultural de Atibaia - COMPOCAT, biênio 2025/2027, com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Cultura e Eventos;

1 - Carol Lawand – Titular;

2 - Gervaldino Rocha Tavares – Suplente;

b) Secretaria Municipal de Educação:

1 - Melissa da Rosa Guimarães – Titular;

2 - Luciana Gouveia Carvalho de Alencar – Suplente;

c) Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

1 - Rosa Maria Alves Lopes – Titular;

2 - Leonardo Alves dos Anjos – Suplente;

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

1 - João Marcelo Lopes – Titular;

2 - Eduardo Alves dos Anjos – Suplente;

e) Secretaria Municipal de Assistência Social:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

2

- 1 - Fábio Cavalcante Barros Pereira – Titular;
- 2 - Gabriela Antunes Santos Antonio – Suplente;

f) Secretaria Municipal de Turismo:

- 1 - Bruno Fabrício Lopes de Oliveira – Titular;
- 2 - Vanessa Torres – Suplente;

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Segmento de Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design e Arte

Digital:

- 1 - Sullivan Cristina Juliani Baldez – Titular;
- 2 - Luiz Alberto de Oliveira Azevedo – Suplente;

b) Segmento de Patrimônio, Artesanato, Artes e Ofícios, Cultura Popular, Instituições Culturais Não-Governamentais:

- 1 - Eliana Obis Rocha – Titular;
- 2 - Wagner de Oliveira Ferreira – Suplente;

c) Segmento de Música:

- 1 - Heber de Souza Germano – Titular;
- 2 - Jamil Scatena – Suplente;

d) Segmento de Dança, Teatro e Circo:

- 1 - Andréa Cristina Denys Pinheiro – Titular;
- 2 - Renan Augusto Prado Ferreira – Suplente;

e) Segmento de Cultura Étnica, Social e Identitária:

- 1 - Maria Fernanda Leite Andrade – Titular;
- 2 - Rui Tiago de Oliveira – Suplente;

f) Segmento de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura:

- 1 - Rute Donizetti de Freitas Souza – Titular.

Parágrafo único. A Diretoria Eleita do COMPOCAT é composta por:

- I** - Andréa Cristina Denys Pinheiro: Presidente;
- II** - Sullivan Cristina Juliani Baldez: Vice-Presidente;
- III** - Carol Lawand: Secretária Executiva.

Art. 2º O Conselho Municipal de Política Cultural de Atibaia, órgão colegiado consultivo, deliberativo, propositivo, normativo e fiscalizador, com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na relação entre a Administração Municipal e os setores da Sociedade Civil ligados à cultura.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

3

Art. 3º O Conselheiro que faltar, sem justificativa, a duas reuniões consecutivas ou três alternadas, em cada período de um ano, será destituído do Conselho e será substituído por seu suplente ou, em caso de impedimento deste, por uma das suplências.

Art. 4º Os membros do Conselho Municipal de Cultura de Atibaia, ora nomeados, serão considerados empossados a partir do dia 17 de julho de 2025, para o mandato de 02 (dois) anos e o COMPOCAT deverá eleger, entre seus membros, o Presidente, Vice-Presidente e o Secretário-Executivo, nos termos da Lei Complementar nº 798/2019.

Art. 5º Os membros do Conselho, não serão remunerados, a qualquer título, por sua participação, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 18 de julho de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Samuel Quinto Feitosa -
SECRETÁRIA DE CULTURA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Claudio Peixoto da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO